
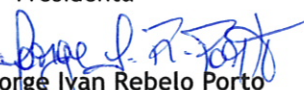
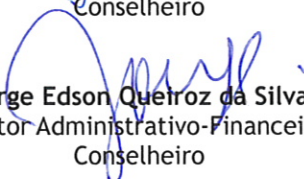




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32235 p. 7
de: 13 / 01 / 12
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 232/2011	
INTERESSADO:	Marcela Andrea Pérez Pérez
ASSUNTO:	Cancelamento da bolsa concedida no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional DCR/Amazonas - Fluxo Contínuo, Edital 005/2007, para desenvolvimento do projeto "Biogeoquímica de ambientes aquáticos da Bacia Amazônica: material dissolvido e particulado".
PROCESSO:	624/2007 (1272 e 2441/2011)-FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando: a) o Edital 005/2007-MCT/CNPq/FAPEAM, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR/Amazonas - Fluxo contínuo; b) a Decisão 186/2010, que aprovou a concessão de benefícios à pesquisadora Marcela Andrea Pérez Pérez, para fins de desenvolvimento do projeto "Biogeoquímica de ambientes aquáticos da Bacia Amazônica: material dissolvido e particulado"; c) a carta formulada pela pesquisadora, solicitando o cancelamento dos benefícios concedidos por conta de mudanças ocorridas na grade das linhas de pesquisa do departamento de Geociências da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e por problemas de ordem pessoal que a impedem de dar continuidade ao projeto; d) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, ressaltando que no item 13, subitem 13.1 do edital em questão, no que se refere aos Compromissos e Obrigações da Instituição e do Bolsista DCR, está determinado que: "No caso de desistência da bolsa nos primeiros 6 (seis) meses, devolver ao CNPq e a FAPEAM o investimento feito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, exceto se justificada e acatada a desistência pela FAPEAM e pelo CNPq." e) as ponderações feitas por este Conselho, a respeito do fato de a pesquisadora ter apresentado justificativa e Relatório Técnico das atividades desenvolvidas durante os 6 (seis) meses de bolsa que recebeu, DECIDIU: I AUTORIZAR o cancelamento dos benefícios concedidos à pesquisadora Marcela Andrea Pérez Pérez, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional DCR/Amazonas - Fluxo Contínuo, Edital 005/2007, para fins de desenvolvimento do projeto "Biogeoquímica de ambientes aquáticos da Bacia Amazônica: material dissolvido e particulado". II NÃO APLICAR a penalidade prevista no item 13, subitem 13.1 do edital em questão, uma vez que os motivos que ensejaram no cancelamento do projeto independeram da vontade da pesquisadora. SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de dezembro de 2011.  Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão Presidenta  Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto Diretor Técnico-Científico Conselheiro  Jorge Edson Queiroz da Silva Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro	

